



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ BENTO - MG

Praça Daniel de Carvalho, 54-Fone/fax (35)3426-1330-Email:camara@senadorjosebento.mg.leg.br

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 02/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ BENTO E A EMPRESA SANTA CLARA AUTO POSTO MC LTDA - EPP”.

A **Câmara Municipal de Senador José Bento**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.812.732/0001-37, situada à Praça Daniel de Carvalho, nº 54, centro, Senador José Bento – MG, neste ato representado pela Presidente da Mesa Diretora, que este subscreve, doravante denominada simplesmente Contratante e de outro lado a Empresa **Santa Clara Auto Posto MC LTDA - EPP**, com nome fantasia “Santa Clara Auto Posto”, com sede à Rua Engenheiro Mustapha I B Cortim, 329, Bairro Centro, Senador José Bento - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 06.887.144/0001-98, resolvem firmar o presente aditamento contratual para reequilíbrio financeiro, que reger-se á, mediante as cláusulas e condições seguintes.

## CLÁUSULA 1 – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor dos combustíveis, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O reajuste constante desta Cláusula corresponde ao aumento do preço do combustível conforme demonstrativo abaixo:

Contrato original:

Combustível	Quantidade/litros	Valor unitário
Gasolina comum	1.400	R\$ 7,549

Presente Termo aditivo:

Combustível	Quantidade/litros	Valor unitário
Gasolina comum	1131,76	R\$ 8,180

## CLÁUSULA 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente alteração tem sua fundamentação na CLÁUSULA 6.0 DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do contrato de origem.

## CLÁUSULA 3 – DO VALOR

O presente termo de Alteração de preços será reajustado para reequilíbrio financeiro, devido a várias oscilações do preço no mercado de combustível e derivados.

O presente Termo Aditivo será no valor de R\$ 714,14 (setecentos e quatorze reais e quatorze centavos), passando de R\$ 7,549 para R\$ 8,18 o valor unitário por litro de gasolina comum.

O valor global atualizado do presente contrato será de R\$ 11.282,74 (onze mil e duzentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos).



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ BENTO - MG**

Praça Daniel de Carvalho, 54-Fone/fax (35)3426-1330-Email:camara@senadorjosebento.mg.leg.br

## **CLÁUSULA 4 – DO CONTRATO EM VIGOR**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato firmado entre as partes ora denominadas e qualificadas, sendo vedada quaisquer outras alterações do contrato original.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

Senador José Bento, 04 de maio de 2022.

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ BENTO**

**Luana Maria Peixoto Alves – Presidente**

**Contratante**

---

**Santa Clara Auto Posto MC LTDA - EPP**

**Contratada**

**Testemunhas**

---

**CPF** \_\_\_\_\_

---

**CPF** \_\_\_\_\_